



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.873/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.452/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 15.681/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a Lei Municipal nº 1955/84, que trata da "Organização de Hortas Escolares de Caráter Comunitário", e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Lei continua em vigor?

Resposta: Não, a Lei Municipal nº 1.955/84, que "dispõe sobre a organização de hortas escolares de caráter comunitário", não está em vigência, tendo em vista ter sido promulgada com vício de iniciativa anteriormente à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município.

2 - Se sim, houve alguma alteração ou emenda?

Resposta: Não houve alteração.

3 - Se sim, quais escolas municipais tem em seu currículo letivo, a organização e implantação de atividades atendendo ao programa de "hortas escolares de caráter comunitário?"

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretaria da Educação, não há nenhuma unidade educacional que aplique as atividades relacionadas ao "Programa Hortas Escolares de Caráter Comunitário". Esclarece, entretanto, que



PREFEITURA DE VALINHOS

existem 04 escolas que possuem hortas, utilizadas para atividades pedagógicas e de consumo próprio.

4 - A municipalidade oferece apoio ao projeto, fornecendo orientação técnica, equipamentos, insumos, mudas e sementes necessários para a execução do programa?

Resposta: Informa a Secretaria da Educação que cada unidade escolar que opta por cultivar hortas em seu espaço é responsável pelas ações necessárias para sua realização.

5 - Fornecer cópia do programa implantado nas escolas

Resposta: Resta prejudicado o envio do documento solicitado, tendo em vista que cada escola faz o seu projeto de cultivo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PRÉVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02520/2017

Data/Hora Protocolo: 04/10/2017 17:07

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1492/2017

Autoria: ORESTES PRÉVITALE

Assunto: Informações sobre a Lei nº 1955/84, que trata sobre Organização de hortas escolares de caráter comunitário e pede outras providências.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)